



Processo nº 6500/2020
RUBRICA _____ FLS. _____

TERMO DE REFERÊNCIA

1. IDENTIFICAÇÃO DO DEMANDANTE:

Solicitação feita através do Fundo Municipal de Saúde, localizado na Rua Frutuoso de Oliveira s/n – Centro – Saquarema, CEP 28.990-000 – CNPJ – 12.361.936.0001-27.

2 – OBJETO

O presente Termo de Referência tem como objetivo, via **Registro de Preços** para aquisição de diversos equipamentos hospitalares, para atender as necessidades administrativas do Novo Hospital Municipal, conforme especificações e quantidades estabelecidas no item 4 (quatro) deste Termo. Todas as garantias legais oferecidas pelo fornecedor, além de: Especificações, quantitativos e condições constantes do produto devem estar de acordo com este Termo de Referência.

| EQUIPAMENTOS | | |
|---------------------|-----------------------------------|-------------------|
| ITEM | NOME | QUANTIDADE |
| 1 | VENTILADOR DE TRANSPORTE | 7 |
| 2 | VENTILADOR VOLUMÉTRICO PEDIÁTRICO | 1 |



Processo nº 6500/2020
RUBRICA _____ FLS. _____

| | | |
|---|---------------------------------------|----|
| 3 | VENTILADOR MICROPROCESSADO | 10 |
|---|---------------------------------------|----|

3 – JUSTIFICATIVA

A aquisição dos equipamentos pretendido se faz necessário, e tem como objetivo preparar de maneira adequada o novo Hospital da Prefeitura, oferecendo uma melhor assistência aos pacientes que fazem uso dos serviços prestados, por meio da utilização de equipamentos de boa qualidade.

Em outros termos, a aquisição destes equipamentos irá permitir alcançarmos resultados propícios, de maneira a viabilizar e otimizar um funcionamento adequado de todos os setores do hospital, dentro das condições exigidas de confortabilidade, confiabilidade e segurança.

4 – ESPECIFICAÇÕES

As especificações detalhadas de cada equipamento estão inseridas no ANEXO I deste Termo de Referência.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente deverá acontecer por conta de recursos que estarão livres e não comprometidos, conforme **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA** vigente do Fundo Municipal de Saúde a qual aparece discriminadas a seguir:

Programa: 16.020.10.302.0026.1.005



| | |
|-------------|------------------|
| Processo nº | 6500/2020 |
| RUBRICA | _____ FLS. _____ |

Despesa: 4.4.90.52.42

Ficha: 801

Fonte: 1534 Royalties – Lei 7990/89

6. VALOR ESTIMADO

O valor total para a aquisição do bem a ser adquirido, constará dos autos, a partir da pesquisa de preços a ser oportunamente realizada pelo Departamento de Compras desta Municipalidade.

7. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

7.1. No preço da aquisição destes produtos deverão estar embutidos, todos os custos referentes ao deslocamento até o local de entrega, manutenção, seguros, taxas e impostos.

7.2. A empresa responsável pelo fornecimento dos produtos, será responsável por todos os prejuízos que possam causar ao Município, decorrentes de negligências do não atendimento das nossas solicitações no prazo estabelecido, incorrendo neste caso em multas a serem aplicadas conforme as legislações vigentes.

7.3. Os produtos a serem disponibilizados e especificados no item 4 (quatro) deste Termo de Referência, deveram estar em perfeitas condições de funcionamento. No caso de mal funcionamento quando da sua utilização, o fornecedor deverá providenciar imediata substituição, sem qualquer custo adicional dentro do período de garantia do produto.

7.4. A penalidade pelo não atendimento da solicitação feita por esta Prefeitura com relação a defeitos dos produtos para execução dos serviços no prazo de 24 (Vinte e quatro) horas, implicará em uma multa na forma estabelecida no contrato.

7.5. Todos os itens especificados neste termo, são de classificação COMUM e deverão ser entregues a esta Municipalidade de forma integral e imediata no período de 10 dias, após a assinatura do Contrato.



Processo nº 6500/2020
RUBRICA _____ FLS. _____

7.6 A Empresa participante deverá apresentar na licitação, documentos que comprovem as características do material ofertado, em compatibilidade com o Termo de Referência, minudenciando o modelo, tipo, procedência, garantia ou validade, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas.

7.7 O Pregoeiro convocará o licitante classificado em primeiro lugar para comprovar, dentro do prazo estipulado por este, o Certificado de Registro do produto no Ministério da Saúde ou comprovação de sua isenção com sua respectiva publicação no Diário Oficial da União. A comprovação do registro ou da sua dispensa dar-se por meio de :

7.7.1 Publicação no D.O.U (item 7, parte 3, do Regulamento Técnico anexo à RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001) ou cópia emitida eletronicamente, através do sítio da Agência Nacional de Vigilância Sanitária; ou

7.7.2 Comprovação da solicitação de sua revalidação, acompanhada de cópia do registro vencido, desde que a revalidação do registro tenha sido requerida e não apreciada nos termos e condições previstas nos §§ 1º e 6º do art. 12 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, §§ 2º e 3º do art. 8º do Decreto nº 8.077, de 14 de agosto de 2013, c/c RDCs nº 185, de 22 de outubro de 2001, nº 211, de 22 de janeiro de 2018, e nº 212, de 22 de janeiro de 2018.

7.7.3 A não apresentação do registro ou da comprovação do pedido de revalidação implicará desclassificação do item/lote cotado.

7.8 Para os produtos isentos de registro na ANVISA, a licitante deverá comprovar essa isenção através de:

7.8.1 Documento ou informe do site da ANVISA, desde que contenha data e hora da consulta, informando que o objeto por ela ofertado é isento de registro; ou

7.8.2 Resolução da Diretoria Colegiada - RDC, que comprove a isenção do objeto ofertado.

8. CONDIÇÕES DE GARANTIA

8.1. A garantia dos bens especificados no item 4 (quatro) deste Termo de Referência deveram ser de no mínimo 12 (doze) meses, a contar da data de entrega dos mesmos. Ainda assim, o vencedor do procedimento licitatório é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que



| | |
|-------------|------------------|
| Processo nº | 6500/2020 |
| RUBRICA | _____ FLS. _____ |

se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

8.2. As condições de garantias de produtos seguem de acordo com a Lei Federal Nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, especificamente em seus artigos 18 e 26.

8.3. Todos os custos com as manutenções preventivas e/ou corretivas ocorrerão por conta do fornecedor, durante o período de garantia.

8.4. Caso não tenha sido possível o reparo dentro do prazo estipulado no item anterior, o fornecedor deverá providenciar a substituição do produto em até 05 (cinco) dias úteis.

8.5. O prazo para as manutenções do produto não deverá exceder 05 (cinco) dias úteis.

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada por, no mínimo, dois servidores designados pelo Poder Público Contratante, a partir da efetiva entrega do objeto em tela (mediante o recebimento definitivo dos bens).

10. MODO / PRAZO / LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

10.1. O objeto deverá ser fornecido, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos e de forma imediata e integral, a contar da efetiva ciência quanto à ordem para entrega do mesmo (emitida pelo servidor a ser oportunamente designado como fiscal), somente será aceito se atender a todas as especificações técnicas estabelecidas no item 4 (quatro) do presente Termo de Referência.



| | |
|---------------|------------|
| Processo nº | 6500/2020 |
| RUBRICA _____ | FLS. _____ |

10.2. Nesse prazo, a Contratada deverá enviar os bens contratados, conforme as condições definidas neste Termo de Referência.

10.3. O lugar de entrega dos bens, será no almoxarifado da Secretaria de Saúde, o qual se qualifica como local adequado para o armazenamento dos bens até que sejam tombados e levados ao local onde serão utilizados. O almoxarifado, está localizado na Avenida Saquarema, nº 4.990 loja B, Bacaxá – Saquarema – RJ – CEP: 28.994-711.

11. RECEBIMENTO DO OBJETO

11.1. O objeto pretendido será recebido de forma provisória pelo fiscal responsável do contrato a ser firmado com a empresa licitante vencedora do certame de forma a analisar minuciosamente os bens entregues. Após análise, caso os bens estejam em ordem com o que foi solicitado neste Termo de Referência (ver item 4 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS) o fiscal receberá os mesmos de forma definitiva, caso contrário poderá recusar o seu recebimento definitivo.

11.2. Todas as condições de recebimento ou não recebimento dos bens pretendidos decorreram de acordo com os Arts. 73, 74, 75 e 76 da Lei Federal 8.666/93.

11.3. Ressaltamos ainda, caso o valor dos bens pretendidos seja superior ao limite estabelecido para a modalidade convite, o recebimento dos mesmos será efetuado por uma comissão de no mínimo 3 (três) membros, conforme descrito no Art. 15 § 8º da Lei federal 8.666/93.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

12.2. Verificar se os bens estão de acordo com as especificações constantes no item 4 (quatro) deste Termo de Referência;



| | |
|-------------|------------------|
| Processo nº | 6500/2020 |
| RUBRICA | _____ FLS. _____ |

12.3. Notificar a Contratada de quaisquer irregularidades encontradas nos produtos que impossibilitem sua utilização;

12.4. Efetuar o pagamento no prazo estabelecido.

12.5. Empenhar, para cumprimento do Contrato, os recursos orçamentários necessários ao pagamento.

12.6. Efetuar a inspeção padrão dos produtos após a assinatura do contrato, de acordo com as condições e especificações pactuadas nesse Termo de Referência.

12.7. Efetuar o pagamento de acordo com os prazos e condições estabelecidos no Contrato.

12.8. Comunicar prontamente o Contratada, qualquer anormalidade no objeto do Contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

12.9. Notificar previamente o Contratada, quando da aplicação de penalidades.

12.10. Acompanhar e fiscalizar o fornecimento do(s) bem(s) e ou material(s) pretendido(s), por intermédio de servidor(s) designado(s) pela Prefeitura Municipal de Saquarema como fiscal de contrato. O mesmo deverá atestar o recebimento do objeto, nos termos deste termo de Referência.

12.11. Reservar à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no presente Termo de Referência e todo o



| | |
|-------------|------------------|
| Processo nº | 6500/2020 |
| RUBRICA | _____ FLS. _____ |

mais que se relacione com a futura execução contratual, desde que não acarrete ônus para a Prefeitura Municipal de Saquarema ou modificação das obrigações.

13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

13.1. Fornecer os produtos objeto deste Termo de forma imediata à solicitação da ordem de fornecimento, de acordo com as necessidades da Contratante, a qual servirá de subsídio para emissão da nota fiscal;

13.2. Fornecer, sempre que solicitados, documentos que comprovem a manutenção das condições de habilitação exigidas para a contratação;

13.3. A Contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

13.4. Ser o único responsável por todos os ônus tributários Federais, Estaduais e Municipais, ou obrigações concernentes à legislação social, trabalhista, fiscal, securitária ou previdenciária, bem como por todos os gastos e encargos inerentes à mão de obra necessária à perfeita efetivação do objeto contratual, entendendo-se como ônus tributários: pagamento de impostos, taxas, contribuições de melhoria, contribuições parafiscais, empréstimos compulsórios, tarifas e licenças concedidas pelo Poder Público.

13.5. Ser o único, integral e exclusiva responsável, em qualquer caso, por todos os danos e prejuízos de qualquer natureza que causar à Prefeitura Municipal de Saquarema ou a terceiros, provenientes do fornecimento dos produtos, respondendo por si e por seus sucessores, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento do Poder Público licitante.



| | |
|---------------|------------|
| Processo nº | 6500/2020 |
| RUBRICA _____ | FLS. _____ |

13.6. Fornecer e executar o objeto do presente termo rigorosamente no prazo pactuado, mediante requisição ou ordem para entrega de bens, bem como cumprir todas as demais obrigações impostas pelo presente Termo e pela legislação aplicável.

13.7. Manter, durante a futura execução contratual, quando for o caso, as condições de habilitação e qualificação exigidas em eventual edital em compatibilidade com as obrigações assumidas.

13.8. Promover por sua conta a cobertura, através de seguros, dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução deste termo.

13.9. Indenizar em qualquer caso todos os danos e prejuízos, de qualquer natureza, que os produtos vierem causar à Prefeitura Municipal de Saquarema ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, na execução deste termo, respondendo por si e por seus sucessores.

13.10. Prestar todo e qualquer esclarecimento ou informação solicitada pela fiscalização da Prefeitura Municipal de Saquarema.

13.11. Cientificar, imediatamente, à fiscalização da Prefeitura Municipal de Saquarema qualquer ocorrência anormal durante a execução contratual.

13.12. Corrigir, prontamente, quaisquer erros ou imperfeições dos trabalhos e ou fornecimento, atendendo, assim, as reclamações, exigências ou observações feitas pela fiscalização da Prefeitura Municipal de Saquarema.

13.13. Atender às medidas técnicas e administrativas determinadas pela fiscalização Prefeitura Municipal de Saquarema.



| | |
|-------------|------------------|
| Processo nº | 6500/2020 |
| RUBRICA | _____ FLS. _____ |

13.14. Havendo necessidade, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições da proposta, na forma do preceituado do art. 65, § 1º e § 2º, da Lei nº 8.666/93.

14. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

14.1. O Gestor irá designar o fiscal do contrato que neste caso deverá ser lotado Secretaria Municipal de Saúde devidamente publicado conforme Art. 67 Lei nº 8.666/93. Porém, não exclui e nem reduz a responsabilidade da empresa contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade e, na sua ocorrência, não implica em corresponsabilidade do Poder Público contratante ou de seus agentes e prepostos, salvo quanto a estes, se decorrente de ação ou omissão funcional, apurada na forma da legislação vigente.

14.2. Ficará a cargo do Fiscal de Contrato, fiscalizar as condições e o gerenciamento da entrega. O mesmo deverá atestar se os produtos adquiridos estão de acordo com as quantidades e especificações solicitadas neste Termo de Referência (Itens 2 e 4), bem como atentar para o prazo de entrega, de forma que os bens sejam entregues dentro do prazo estipulado no item 10.

14.3 - Ficarão reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no presente Processo Administrativo e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a Prefeitura Municipal de Saquarema ou modificação da contratação.

14.4 - As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal da Secretaria Municipal de Saúde, deverão ser solicitadas formalmente pela empresa contratada à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.



| | |
|-------------|------------------|
| Processo nº | 6500/2020 |
| RUBRICA | _____ FLS. _____ |

14.5 - A empresa contratada deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao fiel cumprimento de suas obrigações nos termos do contrato a ser firmado.

14.6 - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringirão a responsabilidade única, integral e exclusiva da contratada, no que concerne ao objeto contratual, às implicações próximas e remotas perante a Prefeitura Municipal de Saquarema ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução do objeto licitado e adjudicado não implicará corresponsabilidade desta Prefeitura ou de seus prepostos, devendo, ainda, a empresa contratada, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato, ao Poder Público licitante, dos prejuízos apurados e imputados a falhas na execução do objeto adjudicado.

15. SANÇÕES APLICÁVEIS

15.1. Serão aplicadas as sanções contratuais sobre as condutas típicas, caso necessárias, de acordo com Art.87, Lei n.8.666/93.

15.2. A multa estabelecida será de acordo com: Art.86 a 88, da Lei n.8.666/93; Art. 55, VII, Lei n.8.666/93 e Art. 80, III, Lei n.8.666/93.

15.3. A aplicação de qualquer penalidade prevista, pela Administração Pública, realizar-se-á em processo administrativo, que assegurará o contraditório e a ampla defesa a Contratada.



Processo nº 6500/2020
RUBRICA _____ FLS. _____

15.4. A Secretaria Municipal de Saúde desta Prefeitura reserva-se o direito de não receber o objeto em desacordo com as especificações e condições constantes deste instrumento, podendo aplicar as penalidades e sanções previstas ou rescindir o contrato e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI, da Lei Federal nº. 8.666/93.

16. MEMÓRIA DE CÁLCULO

A tabela ANEXO II, nos mostra a relação dos equipamentos a serem adquiridos e locais de instalação. A aquisição será feita pela necessidade da Prefeitura em **EQUIPAR-SE** com produtos que atendam a demanda administrativa de sua responsabilidade.

Saquarema, 18 de maio de 2020.

PEDRO RICARDO DE CARVALHO OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúd

ANEXO I - ESPECIFICAÇÕES DOS EQUIPAMENTOS

| ITEM | NOME | DESCRIÇÃO | QUANTIDADE |
|------|------|-----------|------------|
|------|------|-----------|------------|



Processo nº 6500/2020

RUBRICA _____ FLS. _____

| | | | |
|---|---------------------------------|--|---|
| 1 | VENTILADOR DE TRANSPORTE | <p>Ventilador de transporte adulto/pediátrico, microprocessado, leve portátil, alimentação elétrica em corrente alternada/ corrente contínua ou bateria. Aplicação básica: Utilizado em ventilação de emergência e transporte intra/extra hospitalar de pacientes adultos e pediátricos. Especificações técnicas mínimas: Aspectos gerais: 1- O equipamento deverá possibilitar a sua utilização na sala de emergência para transporte de pacientes em macas ambulâncias, portanto deve primar pela portabilidade com peso não superior a 5 kg. 2- Funcionamento a partir de entrada de fonte de oxigênio, não sendo necessário fonte externa de ar comprimido. 3- Bateria recarregável com autonomia mínima de 04 (quatro) horas de funcionamento contínuo. 4- Equipamento dotado de alça para transporte e para acoplamento em macas e camas. 5- Trava / dispositivo para confirmação das alterações no painel para evitar desconfiguração acidental dos parâmetros. Controles mínimos: 1- O equipamento deverá possuir no mínimo os seguintes modos de ventilação: volume controlado, pressão controlada, simv e pressão de suporte de 5 a 25 cmh²o. 2- ventilação de backup para apnéia. 3- Frequência respiratória com faixa mínima ajustável: 2 a 60 rpm. 4- peep: 1 a 20 cmh²o. 5- fio₂: 40 a 100 parâmetros monitorados. O equipamento deverá apresentar no monitor os seguintes parâmetros: 1- Frequência respiratória programada e mensurada. 2- relação i:e. 3- fio₂. 4- Pressão máxima de vias aéreas</p> <p>Alarmes audiovisuais: 1- Pressão alta / pressão baixa / desconexão acidental do sistema respiratório. 2- Falha na alimentação de gases. 3- Bateria de emergência com baixa carga ou falha de fonte de alimentação. Acessórios</p> | 7 |
|---|---------------------------------|--|---|



Processo nº 6500/2020

RUBRICA _____ FLS. _____

| | | | |
|---|--|--|---|
| | | <p>obrigatórios: 1- 02 (02) circuitos completos autoclaváveis para paciente adulto. 2- 02 (dois) circuitos completos autoclaváveis para paciente pediátrico. 3- 01 (uma) bateria selada adicional recarregável de emergência. 4- 01 (um) suporte para fixação do equipamento ao veículo. 5- 01 (um) conversor de vdc/vac para utilização em veículo. 6- 01 (um) carregador de bateria com alimentação 127/220 v 60hz com sistema bivolt automático de tensão. 7- 01 (um) kit composto por mangueiras e conectores para possibilitar interface equipamento/cilindro portátil e rede de oxigênio. 8- Todos os cabos, conectores e acessórios necessários e indispensáveis para o pleno funcionamento do equipamento. 9- Deve ser fornecido todo o material de teste de verificação de funcionamento, pulmão teste, resistências e o que mais for necessário. Garantia para o equipamento de 12 meses da instalação.</p> <p>Normalização: 1. Deverá ser apresentado certificado de registro no ministério da saúde; 2. Deverá ser apresentado o certificado de conformidade com a norma nbr iec 60.601-1 / iec 601-1 ou equivalente com o país de origem. 3. Deverá ser apresentado o certificado de conformidade com a norma nbr iec 60.601-1-2 ou equivalente do país de origem.</p> | |
| 2 | | Equipamento destinado a ventilar pacientes pediátrico e neonatal; Ventilação com | 1 |



Processo nº 6500/2020

RUBRICA _____ FLS. _____

| | | | |
|--|--|---|--|
| | VENTILADOR VOLUMÉTRICO PEDIÁTRICO | <p>compensação de fugas e de complacência; Deverá possuir nebulizador; Geração de ar comprimido tipo: turbina, sistema de pistão ou ventura ou alimentação via rede de alta pressão; Ventilação controlada acionada automática em caso de apnéia (back up); Equipamento com monitor gráfico/numérico, colorido, tipo LCD, para monitoração de gráficos e parâmetros; Apresentação de, no mínimo, 02 curvas gráficas simultâneas no monitor; Porcentagem Modos para ventilação: Assistido/Controlado (PCV, VCV), SIMV, CPAP, Pressão ; Volume corrente: 100 a 2000 ml; Frequência Respiratória: 4 a 60 resp/min; PEEP / CPAP: 0 – 35 cmH₂O; Tempo inspiratório: 0,3 a 3 seg; Pressão inspiratória: 5 - 60 cm H₂O; Pressão de suporte: 2 a 35 cmH₂O; Pausa inspiratória; Relação I:E; Sensibilidade – disparo por fluxo e/ou pressão com faixa de 2,0 a 5,0 L/min; / -1 a -10 cmH₂O, respectivamente; Tempo de apnéia; Ciclo Manual; Dispositivo para reset manual temporário de alarmes sonoros: Tempo máximo de 120 seg. (Determinação da NBR 13763); Pressão inspiratória (platô, média, pico); Volume minuto; Gráficos de pressão x tempo, fluxo x tempo, volume x tempo; Loops VxPeFxV; Complacência; Resistência das vias aéreas. Indicadores Visuais, Equipamento ligado na rede elétrica; Bateria de emergência em uso; Alarmes sonoros silenciados temporariamente. Alarmes: Alta pressão inspiratória; Baixo volume minuto; Apnéia; Bateria de emergência com baixa carga; Falta de alimentação elétrica; Desconexão do sistema respiratório (Determinação da NBR 13763). Compatibilidade a rede elétrica de 127/220 VAC - 60 Hz; Equipamento dotado de bateria</p> | |
|--|--|---|--|



Processo nº 6500/2020

RUBRICA _____ FLS. _____

| | | | |
|--|--|--|--|
| | | <p>de emergência com autonomia mínima para 60 (sessenta) minutos; 03 (três) circuitos completos para paciente neonatal, autoclaváveis; 03 (três) circuitos completos para paciente pediátrico, autoclaváveis; Umidificador aquecido com controle de temperatura; Braço articulado; 03 (três) Jarras térmicas; Válvulas de segurança para evitar barotrauma; Pulmão de teste; Todos os acessórios necessários para o pleno funcionamento do equipamento; Conexões de entrada em conformidade com a NBR 254/1987; Pedestal de metal com pintura anticorrosiva, sobre rodízios portando sistema de frenagem.</p> | |
|--|--|--|--|



Processo nº 6500/2020

RUBRICA _____ FLS. _____

| | | | |
|---|-----------------------------------|---|----|
| 3 | VENTILADOR MICROPROCESSADO | <p>Equipamento destinado a ventilar pacientes adultos; Ventilação com compensação de fugas e de complacência; Deverá possuir nebulizador; Geração de ar comprimido tipo: turbina, sistema de pistão ou ventura ou alimentação via rede de alta pressão; Ventilação controlada acionada automática em caso de apnéia (back up); Equipamento com monitor gráfico/numérico, colorido, tipo LCD, para monitoração de gráficos e parâmetros; Apresentação de, no mínimo, 02 curvas gráficas simultâneas no monitor; Porcentagem Modos para ventilação: Assistido/Controlado (PCV, VCV), SIMV, CPAP, Pressão ; Volume corrente: 100 a 2000 ml; Frequência Respiratória: 4 a 60 resp/min; PEEP / CPAP: 0 – 35 cmH₂O; Tempo inspiratório: 0,3 a 3 seg; Pressão inspiratória: 5 - 60 cm H₂O; Pressão de suporte: 2 a 35 cmH₂O; Pausa inspiratória; RelaçãoI:E; Sensibilidade – disparo por fluxo e/ou pressão com faixa de 2,0 a 5,0 L/min; / -1 a -10 cmH₂O, respectivamente; Tempo de apnéia; CicloManual; Dispositivo para reset manual temporário de alarmes sonoros: Tempo máximo de 120 seg. (Determinação da NBR 13763); Pressão inspiratória (platô, média, pico); Volume minuto; Gráficos de pressão x tempo, fluxo x tempo, volume x tempo; LoopsVxPeFxV; Complacência; Resistência das vias aéreas. Indicadores Visuais, Equipamento ligado na rede elétrica; Bateria de emergência em uso; Alarmes sonoros silenciados temporariamente. Alarmes:Alta pressão inspiratória; Baixo volume minuto; Apnéia; Bateria de emergência com baixa carga; Falta de alimentação elétrica; Desconexão do sistema respiratório (Determinação da NBR 13763). Compatibilidade a rede elétrica de 127/220</p> | 10 |
|---|-----------------------------------|---|----|



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Processo nº 6500/2020

RUBRICA _____ FLS. _____

| | | | |
|--|--|---|--|
| | | <p>VAC - 60 Hz; Equipamento dotado de bateria de emergência com autonomia mínima para 60 (sessenta) minutos; 03 (três) circuitos completos para paciente neonatal, autoclaváveis; 03 (três) circuitos completos para paciente pediátrico, autoclaváveis; Umidificador aquecido com controle de temperatura; Braço articulado; 03 (três) Jarras térmicas; Válvulas de segurança para evitar barotrauma; Pulmão de teste; Todos os acessórios necessários para o pleno funcionamento do equipamento; Conexões de entrada em conformidade com a NBR 254/1987; Pedestal de metal com pintura anticorrosiva, sobre rodízios portando sistema de frenagem.</p> | |
|--|--|---|--|



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA
SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO

Processo nº 6500/2020
RUBRICA _____ FLS. _____

ANEXO II - MEMÓRIA DE CÁLCULO - POR SETOR

| ITEM | NOME | DESCRIÇÃO | SETOR |
|------|------|-----------|-------|
|------|------|-----------|-------|



Processo nº 6500/2020
RUBRICA _____ FLS. _____

| | | | |
|---|---------------------------------|--|--|
| 1 | VENTILADOR DE TRANSPORTE | Ventilador de transporte adulto/pediátrico, microprocessado, leve portátil, alimentação elétrica em corrente alternada/ corrente contínua ou bateria. Aplicação básica: Utilizado em ventilação de emergência e transporte intra/extra hospitalar de pacientes adultos e pediátricos. Especificações técnicas mínimas: Aspectos gerais: 1- O equipamento deverá possibilitar a sua utilização na sala de emergência para transporte de pacientes em macas ambulâncias, portanto deve primar pela portabilidade com peso não superior a 5 kg. 2- Funcionamento a partir de entrada de fonte de oxigênio, não sendo necessário fonte externa de ar comprimido. 3- Bateria recarregável com autonomia mínima de 04 (quatro) horas de funcionamento contínuo. 4- Equipamento dotado de alça para transporte e para acoplamento em macas e camas. 5- Trava / dispositivo para confirmação das alterações no painel para evitar desconfiguração acidental dos parâmetros. Controles mínimos: 1- O equipamento deverá possuir no mínimo os seguintes modos de ventilação: volume controlado, pressão controlada, simv e pressão de suporte de 5 a 25 cmh2o. 2- ventilação de backup | SALA VERMELHA 4 SALA AMARELA 4 CENTRO CIRÚRGICO 3 |
|---|---------------------------------|--|--|



Processo nº 6500/2020
RUBRICA _____ FLS. _____

| | | | |
|--|--|---|--|
| | | <p>para apnéia. 3- Freqüência respiratória com faixa mínima ajustável: 2 a 60 rpm. 4- peep: 1 a 20 cmh²o. 5- fio₂: 40 a 100 parâmetros monitorados. O equipamento deverá apresentar no monitor os seguintes parâmetros: 1- Freqüência respiratória programada e mensurada. 2- relação i:e. 3- fio₂. 4- Pressão máxima de vias aéreas</p> <p>Alarmes audiovisuais: 1- Pressão alta / pressão baixa / desconexão acidental do sistema respiratório. 2- Falha na alimentação de gases. 3- Bateria de emergência com baixa carga ou falha de fonte de alimentação.</p> <p>Acessórios obrigatórios: 1- 02 (02) circuitos completos autoclaváveis para paciente adulto. 2- 02 (dois) circuitos completos autoclaváveis para paciente pediátrico. 3- 01 (uma) bateria selada adicional recarregável de emergência. 4- 01 (um) suporte para fixação do equipamento ao veículo. 5- 01 (um) conversor de vdc/vac para utilização em veículo. 6- 01 (um) carregador de bateria com alimentação 127/220 v 60hz com sistema bivolt automático de tensão. 7- 01 (um) kit composto por mangueiras e conectores para possibilitar interface equipamento/cilindro portátil e rede de oxigênio. 8- Todos os cabos, conectores e acessórios necessários e indispensáveis</p> | |
|--|--|---|--|



Processo nº 6500/2020
RUBRICA _____ FLS. _____

| | | | |
|---|--|--|--------------|
| | | para o pleno funcionamento do equipamento. 9- Deve ser fornecido todo o material de teste de verificação de funcionamento, pulmão teste, resistências e o que mais for necessário. Garantia para o equipamento de 12 meses da instalação. Normalização: 1. Deverá ser apresentado certificado de registro no ministério da saúde; 2. Deverá ser apresentado o certificado de conformidade com a norma nbr iec 60.601-1 / iec 601-1 ou equivalente com o país de origem. 3. Deverá ser apresentado o certificado de conformidade com a norma nbr iec 60.601-1-2 ou equivalente do país de origem. | |
| 2 | | Equipamento destinado a ventilar pacientes pediátrico e neonatal; | SALA VERDE 1 |



Processo nº 6500/2020
RUBRICA _____ FLS. _____

| | | | |
|--|--|---|--|
| | VENTILADOR VOLUMÉTRICO PEDIÁTRICO | Ventilação com compensação de fugas e de complacência; Deverá possuir nebulizador; Geração de ar comprimido tipo: turbina, sistema de pistão ou ventura ou alimentação via rede de alta pressão; Ventilação controlada acionada automática em caso de apnéia (back up); Equipamento com monitor gráfico/numérico, colorido, tipo LCD, para monitoração de gráficos e parâmetros; Apresentação de, no mínimo, 02 curvas gráficas simultâneas no monitor; Porcentagem Modos para ventilação: Assistido/Controlado (PCV, VCV), SIMV, CPAP, Pressão ; Volume corrente: 100 a 2000 ml; Frequência Respiratória: 4 a 60 resp/min; PEEP / CPAP: 0 – 35 cmH ₂ O; Tempo inspiratório: 0,3 a 3 seg; Pressão inspiratória: 5 - 60 cm H ₂ O; Pressão de suporte: 2 a 35 cmH ₂ O; Pausa inspiratória; RelaçãoI:E; Sensibilidade – disparo por fluxo e/ou pressão com faixa de 2,0 a 5,0 L/min; / -1 a -10 cmH ₂ O, respectivamente; Tempo de apnéia; CicloManual; Dispositivo para reset manual temporário de alarmes sonoros: Tempo máximo de 120 seg. (Determinação da NBR 13763); Pressão inspiratória (platô, média, pico); Volume minuto; Gráficos de pressão x tempo, fluxo x tempo, volume x tempo; LoopsVxPeFxV; | |
|--|--|---|--|



Processo nº 6500/2020
RUBRICA _____ FLS. _____

| | | | |
|--|--|--|--|
| | | <p>Complacência; Resistência das vias aéreas. Indicadores Visuais, Equipamento ligado na rede elétrica; Bateria de emergência em uso; Alarmes sonoros silenciados temporariamente. Alarmes:Alta pressão inspiratória; Baixo volume minuto; Apnéia; Bateria de emergência com baixa carga; Falta de alimentação elétrica; Desconexão do sistema respiratório (Determinação da NBR 13763). Compatibilidade a rede elétrica de 127/220 VAC - 60 Hz; Equipamento dotado de bateria de emergência com autonomia mínima para 60 (sessenta) minutos; 03 (três) circuitos completos para paciente neonatal, autoclaváveis; 03 (três) circuitos completos para paciente pediátrico, autoclaváveis; Umidificador aquecido com controle de temperatura; Braço articulado; 03 (três) Jarras térmicas; Válvulas de segurança para evitar barotrauma; Pulmão de teste; Todos os acessórios necessários para o pleno funcionamento do equipamento; Conexões de entrada em conformidade com a NBR 254/1987; Pedestal de metal com pintura anticorrosiva, sobre rodízios portando sistema de frenagem.</p> | |
|--|--|--|--|



Processo nº 6500/2020
RUBRICA _____ FLS. _____

| | | | |
|---|-----------------------------------|---|---------------|
| 3 | VENTILADOR MICROPROCESSADO | Equipamento destinado a ventilar pacientes adultos; Ventilação com compensação de fugas e de complacência; Deverá possuir nebulizador; Geração de ar comprimido tipo: turbina, sistema de pistão ou ventura ou alimentação via rede de alta pressão; Ventilação controlada acionada automática em caso de apnéia (back up); Equipamento com monitor gráfico/numérico, colorido, tipo LCD, para monitoração de gráficos e parâmetros; Apresentação de, no mínimo, 02 curvas gráficas simultâneas no monitor; Porcentagem Modos para ventilação: Assistido/Controlado (PCV, VCV), SIMV, CPAP, Pressão ; Volume corrente: 100 a 2000 ml; Frequência Respiratória: 4 a 60 resp/min; PEEP / CPAP: 0 – 35 cmH ₂ O; Tempo inspiratório: 0,3 a 3 seg; Pressão inspiratória: 5 - 60 cm H ₂ O; Pressão de suporte: 2 a 35 cmH ₂ O; Pausa inspiratória; Relação I:E; Sensibilidade – disparo por fluxo e/ou pressão com faixa de 2,0 a 5,0 L/min; / -1 a -10 cmH ₂ O, respectivamente; Tempo de apnéia; Ciclo Manual; Dispositivo para reset manual temporário de alarmes sonoros: Tempo máximo de 120 seg. (Determinação da NBR 13763); Pressão inspiratória (platô, média, pico); Volume minuto; Gráficos de pressão x | USI ADULTO 10 |
|---|-----------------------------------|---|---------------|



Processo nº 6500/2020
RUBRICA _____ FLS. _____

| | | | |
|--|--|--|--|
| | | <p>tempo, fluxo x tempo, volume x tempo; LoopsVxPeFxV; Complacência; Resistência das vias aéreas. Indicadores Visuais, Equipamento ligado na rede elétrica; Bateria de emergência em uso; Alarmes sonoros silenciados temporariamente. Alarmes:Alta pressão inspiratória; Baixo volume minuto; Apnéia; Bateria de emergência com baixa carga; Falta de alimentação elétrica; Desconexão do sistema respiratório (Determinação da NBR 13763). Compatibilidade a rede elétrica de 127/220 VAC - 60 Hz; Equipamento dotado de bateria de emergência com autonomia mínima para 60 (sessenta) minutos; 03 (três) circuitos completos para paciente neonatal, autoclaváveis; 03 (três) circuitos completos para paciente pediátrico, autoclaváveis; Umidificador aquecido com controle de temperatura; Braço articulado; 03 (três) Jarras térmicas; Válvulas de segurança para evitar barotrauma; Pulmão de teste; Todos os acessórios necessários para o pleno funcionamento do equipamento; Conexões de entrada em conformidade com a NBR 254/1987; Pedestal de metal com pintura anticorrosiva, sobre rodízios portando sistema de frenagem.</p> | |
|--|--|--|--|

